



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 11 de maio de 2021



Série

Número 80

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 201/2021

Afixação da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus, abreviadamente designada DRAE aberto pelo Aviso n.º 641/2020, de 3 de dezembro.

Declaração de Retificação n.º 46/2021

Procede á retificação do Aviso n.º 807/2020, de 29 de dezembro, respeitante ao procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de 2 trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de 2 postos de trabalho integrados na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional do Património.

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 174/2021

Nomeia, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, docente do quadro da Escola Dr. Francisco Fernandes da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar.

Aviso n.º 202/2021

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Débora Maria Vieira da Silva, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, passando a integrar a partir de 1 de maio de 2021 o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

Autoriza a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Maria João Pereira Garrido, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, passando a integrar a partir de 1 de maio de 2021 o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 175/2021

Designa o licenciado em Medicina, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar Fábio Manuel Farinha Camacho, em comissão de serviço, por um período de três anos, na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por ACES.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

Aviso n.º 203/2021

Procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído para o recrutamento na modalidade de contrato de

trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior licenciado em Arte e Design afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Aviso n.º 201/2021

Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 28.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, após homologação a 20 de abril de 2021, pelo do Chefe do Gabinete do Vice-Presidente do Governo Regional, torna-se público a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado, para ocupação de um lugar da carreira de técnico superior, com licenciatura em Direito, destinado ao preenchimento de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal da Direção Regional dos Assuntos Europeus (DRAE), da Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, aberto pelo Aviso n.º 641/2020, publicado no JORAM, II Série n.º 227, de 3 de dezembro, a qual se encontra afixada no placard dos serviços da Direção Regional dos Assuntos Europeus e disponibilizada na página eletrónica da Vice-Presidência do Governo Regional.

Vice-Presidência do Governo e dos Assuntos Parlamentares, 30 de abril de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

Declaração de Retificação n.º 46/2021

Procedimento concursal comum tendente ao recrutamento de dois trabalhadores, com ou sem vínculo de emprego público, para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de dois postos de trabalho integrados na carreira geral de Técnico Superior, com Licenciatura em Engenharia Civil, previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Direção Regional do Património.

Por ter saído com inexactidão o Aviso n.º 807/2020, de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, publicado no JORAM, n.º 243, II Série, de 29 de dezembro, procede-se à sua retificação como se indica:

No ponto 5.2., onde se lê:

“5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Engenharia Civil.”

Deve ler-se:

“5.2. Requisitos especiais: O referido na alínea c) do ponto 2. do presente aviso, ou seja, possuir licenciatura em Engenharia Civil, devendo os candidatos comprovar a inscrição válida como membros efetivos da respetiva Ordem, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional, a que alude a alínea i), do n.º 4, do artigo 11.º, da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.”

É concedido um novo prazo para apresentação de candidaturas de 10 dias úteis contado a partir da publicação da presente declaração de retificação no JORAM. São consideradas válidas todas as candidaturas já apresentadas dentro do prazo inicialmente concedido, sem prejuízo de eventuais aditamentos que os respetivos candidatos entendam necessário efetuar na sequência da presente retificação.

Vice-Presidência do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, 4 de maio de 2021.

O CHEFE DE GABINETE, Luís Nuno Rebelo Fernandes de Olim

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Despacho n.º 174/2021

Considerando que a Portaria n.º 111/2020, de 20 de março que procedeu à aprovação da estrutura nuclear da Direção Regional de Administração Escolar criou, através do seu artigo 7.º a Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar;

Considerando que a referida Portaria prevê que a Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional seja dirigida por um Diretor de Serviços, cargo de direção intermédia de 1.º grau;

Considerando que, ao abrigo do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, foi aberto procedimento de seleção destinado ao preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, da Direção Regional de Administração Escolar cuja publicitação foi efetuada no JORAM, II Série, n.º 242, III Suplemento, de 28 de dezembro de 2020;

Considerando que cumpridos os formalismos atinentes ao processo de seleção, em consonância com o preceituado no n.º 7 do artigo 4.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, o júri do procedimento de seleção deliberou propor a nomeação da licenciada Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, Docente do quadro da Escola Dr. Francisco Fernandes, desta Secretaria Regional no cargo de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar, atendendo a que a candidata ficou graduado em primeiro lugar no referido procedimento, face à pontuação obtida na aplicação dos métodos de seleção, e demonstrou possuir o perfil exigido, a competência técnica e a aptidão para o exercício das funções do lugar a prover.

Considerando que a Licenciada Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, reúne os requisitos constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e do n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril,

alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, bem como o perfil indicado para prosseguir as atribuições da Direção de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar, previsto no artigo 7.º da Portaria n.º 111/2020, de 20 de março, como se evidencia pela nota curricular junta ao presente Despacho.

Nestes termos e ao abrigo do disposto no n.º 6 do artigo 5.º, do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à Região Autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, determino:

1. Nomear, em regime de comissão de serviço, pelo período de três anos, a Licenciada Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira de Freitas, Docente do quadro da Escola Dr. Francisco Fernandes da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, no cargo de direção intermédia de 1.º grau de Diretor de Serviços de Desenvolvimento Organizacional, da Direção Regional de Administração Escolar.
2. A presente nomeação produz efeitos a 1 de maio de 2021.
3. A nota relativa ao currículo académico e profissional da nomeada que é parte integrante do presente despacho, consta em anexo.

Esta despesa tem cabimento orçamental.

A presente nomeação não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia aos 26 dias de abril de 2021

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

Anexo do Despacho n.º 174/2021, de 11 de maio

Nota Curricular

Dados pessoais:

Nome: Albertina Maria Fidalgo Carvalho Neves Oliveira Freitas

Naturalidade: Quelimane, Moçambique

Data de Nascimento: 21 de julho de 1962

Formação académica e profissional:

1980-1985: Licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas, Estudos Ingleses e Alemães pela Faculdade de Letras da Universidade Clássica de Lisboa.

1991-1993: Profissionalização em serviço pelo Centro Integrado de Formação de Professores da Universidade da Madeira

Formação complementar:

2004/2005: Curso de Especialização em Administração Escolar pelo Instituto Superior de Educação e Trabalho.

2009: Curso de Especialização Pós-licenciatura-Organização e Gestão Escolar pela Universidade Autónoma de Lisboa

Formação contínua:

1988-2020: Frequentou diferentes cursos de formação e oficinas em áreas ligadas ao desempenho profissional das quais destaca: Avaliação Pedagógica – Conceções, Modalidades e Técnicas; Avaliação dos Processos de Aprendizagem na Aula de Inglês; Autonomia, Gestão e Administração das Escolas – A Gestão da Diversidade; Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino; Curso Avançado em Aprendizagem Cooperativa; A Avaliação e Desempenho e Supervisão na Docência; Avaliação do Desempenho Docente – Regular, Supervisionar e Melhorar a Prática Profissional; Avaliação do Desempenho Docente (Componente Interna): um processo de interação construtiva; Autoavaliação de Escola (AAE)- Um Projeto de Formação-Ação; Recolha e Sistematização de Informação Em Contexto Escolar; Da Autoavaliação de Escolas ao Plano de Melhoria; Gestão de Projetos; A Educação para o Desenvolvimento e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável; Gestão de Conflitos e Relações Interpessoais

Experiência profissional:

De julho de 1984 a março de 1985: Secretária de redação da revista *Aguarela*.

De janeiro a novembro de 1986: Assistente de bordo de médio-curso na companhia aérea Air Atlantis.

De janeiro a março de 1987: Substituição temporária na Escola Salesiana de Artes e Ofícios, Estoril.

1987 - 1988: Substituição temporária de três meses na Escola Secundária N.º 2 dos Olivais, Lisboa. Substituição temporária de três meses na Escola Secundária de S. João da Talha, Loures.

1988- 1991: Professora em regime de contrato a termo resolutivo, grupo de recrutamento 330, na Escola Secundária de Francisco Franco, Funchal.

1991 – 1992: Professora do Quadro de Nomeação Provisória da Escola Secundária de Machico, em regime de destacamento na Escola Secundária Francisco Franco, por conveniência de serviço (acompanhamento da Reforma Curricular).

1992-1993: Professora do Quadro de Nomeação Provisória da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, em regime de destacamento na Escola Secundária Francisco Franco, por conveniência de serviço (acompanhamento da Reforma Curricular).

1993-1999: Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Secundária Dr. Ângelo Augusto da Silva, Funchal, onde, para além da componente letiva, desempenhou vários cargos de gestão intermédia: Diretora de Turma, Delegada de Grupo, Coordenação da Oficina de Aprendizagem. Integrou várias equipas e projetos: Clube de Jornalismo, membro do secretariado de exames, membro da equipa da comissão de formação permanente de professores, membro da equipa de elaboração do regulamento interno, membro da comissão de avaliação de desempenho docente.

1999-2010: Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço; Presidente da Comissão Instaladora por nomeação da Secretaria Regional de Educação; Presidente do Conselho Administrativo por inerência de funções; Presidente do Conselho Pedagógico por inerência de funções; Presidente da Direção Executiva por concurso; Presidente do Conselho Executivo, por eleição.

Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2º e 3º Ciclos do Caniço; Presidente do Conselho Executivo; Presidente do Conselho Administrativo por inerência de funções; Presidente do Conselho Pedagógico por eleição.

2010-2012: Professora do Quadro de Nomeação Definitiva da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço, destacada na Escola Básica do 2.º e 3.º Ciclos Dr. Horácio Bento de Gouveia.

2012-2014: Professora Contratada por Tempo Indeterminado da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos do Caniço onde desempenhou funções de Coordenação da Sala de Estudo para o 3º Ciclo, Coordenação do Projeto de Autoavaliação de Escola (preparação e estruturação do processo), Avaliadora Interna para o grupo de recrutamento 330.

2014-2018: Professora Contratada por Tempo Indeterminado da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, em mobilidade por destacamento pelo prazo de um ano, renovável, na Direção Regional dos Recursos Humanos e da Administração Educativa com o objetivo de instalar o processo de Aferição da Qualidade do Sistema Educativo Regional, nomeada coordenadora desse projeto a partir de janeiro de 2015 por Despacho do Diretor Regional.

2018-2020: Professora Contratada por Tempo Indeterminado da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, em comissão de serviço para o cargo de Chefe de Divisão na Direção Regional de Inovação e Gestão; Coordenadora do Gabinete de Apoio à Organização e Planeamento do Sistema Educativo Regional.

2020: Professora Contratada por Tempo Indeterminado da Escola Profissional Dr. Francisco Fernandes, em comissão de serviço para o cargo de Diretora de Serviços por um ano, com início em abril.

DIREÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR

Aviso n.º 202/2021

Por meu despacho de 30 de abril de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Débora Maria Vieira da Silva, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, passando a integrar a partir de 1 de maio de 2021 o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Por meu despacho de 30 de abril de 2021, ao abrigo da competência delegada prevista no ponto 1.5 do Despacho n.º 172/2020, de 11 de maio, do Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, publicado no JORAM n.º 91 - Suplemento, II Série, de 12 de maio, foi autorizada a consolidação da mobilidade na categoria à Técnica Superior Maria João Pereira Garrido, do mapa de pessoal da Escola Secundária Francisco Franco, passando a integrar a partir de 1 de maio de 2021 o mapa de pessoal da Direção Regional de Educação, nos termos e ao abrigo do artigo 99.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto.

Não carece de fiscalização prévia da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas.

Direção Regional de Administração Escolar, 6 de maio de 2021.

O DIRETOR REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR,
António José de Carvalho Lucas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 175/2021

Considerando que o Coordenador Geral do ACES é designado pelo Secretário Regional de Saúde e Proteção Civil de entre médicos da Especialidade Médica de Medicina Geral e Familiar, com a categoria de Assistente Graduado Sénior ou com a categoria de Assistente Graduado, com um mínimo de 5 anos de experiência efetiva.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2016/M, de 9 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 22/2016/M, de 20 de maio, e da alínea i) do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 1/2020/M, de 2 de janeiro, alterado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2020/M, de 5 de maio, determino o seguinte:

1. É designado na qualidade de Coordenador Geral do Agrupamento de Centros de Saúde da Região Autónoma da Madeira, abreviadamente designado por ACES, o licenciado em Medicina, Assistente Graduado da Carreira de Medicina Geral e Familiar Fábio Manuel Farinha Camacho, em comissão de serviço, por um período de três anos.
2. A presente designação fica sujeita ao regime do contrato de trabalho, de acordo com o Código do Trabalho, nos termos do artigo 34.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2019/M, de 22 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 8/2020/M, de 13 de julho.
3. Em anexo consta a Nota Curricular do designado, a qual faz parte integrante do presente despacho.
4. A presente designação produz efeitos no dia 11 de maio.

Secretaria Regional da Saúde, no Funchal, aos 6 dias de maio de 2021.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL,
Pedro Miguel de Câmara Ramos

Anexo do Despacho n.º 175/2021, de 11 de maio

Nota Curricular

Identificação:
Fábio Manuel Farinha Camacho
Data de Nascimento: 26 de março de 1973
Natural da freguesia de Santa Luzia
Concelho do Funchal

Habilitações Académicas
Licenciado em Medicina pela Faculdade de Medicina da Universidade Clássica de Lisboa, em 12 de outubro de 2001.

Atividade Profissional

Internato Geral no Centro Hospitalar do Funchal no período compreendido entre janeiro de 2002 e julho de 2003.

Internato Complementar de Medicina Geral e Familiar, realizado no Centro de Saúde do Bom Jesus, entre janeiro de 2004 e fevereiro de 2007.

Membro eleito da Delegação Regional da Associação Portuguesa de Medicina Geral e Familiar, no quadriénio 2005/2008, com funções de secretário.

Assistente de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Câmara de Lobos entre março de 2007 e abril de 2016.

Membro da Rede Regional de Hipocoagulação entre dezembro de 2009 e outubro de 2012.

Auditor Interno Organizacional do Projeto da Qualidade do SESARAM, E.P.E. como representante dos Cuidados de Saúde Primários, de novembro de 2009 a dezembro de 2012.

Orientador do Internato Médico de Medicina Geral e Familiar desde janeiro de 2010 a setembro de 2018.

Assistente Graduado da especialidade de Medicina Geral e Familiar, da Carreira Especial Médica, desde 10 de maio de 2016, no Centro de Saúde de Câmara de Lobos.

Diretor do Centro de Saúde de Câmara de Lobos de julho de 2016 a abril de 2017.

Membro da Comissão de Auditoria Clínica do SESARAM, EPE desde abril de 2017.

Membro do Grupo de Trabalho de Indicadores Clínicos para os Cuidados de Saúde Primários desde junho 2017.

Diretor do Centro de Saúde da Zona Oeste desde abril de 2017 até maio de 2021.

Delegado Adjunto das Delegações de Saúde dos Concelhos da Ribeira Brava, São Vicente e Porto Moniz de março de 2020 a maio de 2021.

SECRETARIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

INSTITUTO DE SEGURANÇA SOCIAL DA MADEIRA, IP-RAM

Aviso n.º 203/2021

Procedimento concursal comum destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído para o recrutamento na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior licenciado em Arte e Design afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM.

- Nos termos do disposto no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (adiante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, adaptada à administração regional autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, conjugado com o artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro (adiante designada por Portaria), torna-se público que, por despacho, da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM de 09 de abril de 2021, se encontra aberto, pelo prazo de dez dias úteis, a

contar da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), procedimento concursal comum, destinado a candidatos com ou sem vínculo de emprego público constituído, nos termos do n.º 4, do artigo 30.º da LTFP, para ocupação, mediante a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, de um posto de trabalho na carreira e categoria de técnico superior licenciado em Arte e Design, afeto ao mapa de pessoal do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, adiante designado por ISSM, IP-RAM, nos termos seguintes:

- O presente procedimento concursal foi autorizado por despacho de Sua Excelência o Vice-Presidente do Governo Regional e dos Assuntos Parlamentares, de 08 de março de 2021, que aprovou o Mapa Consolidado de Recrutamentos para o ano de 2021, nos termos dos artigos 13.º e 14.º do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, tendo sido observado o procedimento prévio ao recrutamento previsto no artigo 15.º desse mesmo diploma, sem que tenha ocorrido qualquer manifestação de interesse no recrutamento para o posto de trabalho a ocupar.
- Legislação aplicável: LTFP; Portaria; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2001/M, de 24 de agosto; Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro; Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho; Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro; Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março; Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.
- O local de trabalho situa-se nos Serviços Centrais do ISSM, IP-RAM sites no concelho do Funchal.
- Prazo de validade: O procedimento concursal é válido para o preenchimento dos postos de trabalho a ocupar e para os efeitos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 30.º da Portaria n.º 125-A/2019.
- Identificação e caracterização dos postos de trabalho a ocupar:
 - As funções a desempenhar enquadram-se no âmbito das competências inerentes ao Departamento de Organização e Comunicação, nos termos do disposto nos Estatutos do ISSM, IP-RAM, aprovados pela Portaria n.º 17/2017, de 23 de janeiro, publicada no JORAM, n.º 15, I Série, de 23 de janeiro de 2017.
 - Conteúdo funcional: Exercício de grau de complexidade 3 com conteúdo inerente ao descrito para a carreira e categoria de Técnico Superior, conforme previsto no Anexo à LTFP.
- Posição remuneratória de referência:

O posicionamento do trabalhador recrutado numa das posições remuneratórias da categoria é objeto de negociação que terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal, tendo por base a 2.ª posição remuneratória da carreira/categoria de técnico superior, a que corresponde o nível 15 da Tabela Remuneratória Única, nos termos do Anexo I do Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho, conjugado com a Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro e com o Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, observando o disposto no artigo 38.º da LTFP e no artigo 49.º do Decreto Legislativo Regional n.º 18/2020/M, de 31 de dezembro.

7. Requisitos de admissão:

7.1. Os candidatos devem reunir cumulativamente os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas a que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis da vacinação obrigatória.

7.2. O nível habilitacional exigido é o grau académico de licenciatura em Arte e Design, por tratar-se do exercício de funções com o grau de complexidade 3, não existindo a possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

8. Nos termos da alínea k) do n.º 4 do artigo 11.º da Portaria, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira de técnico superior, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do ISSM, IP-RAM idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se publicita o presente procedimento.

9. Apresentação da candidatura:

9.1. Prazo de apresentação da candidatura: O prazo de apresentação da candidatura é de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira.

9.2. Forma de apresentação da candidatura: Nos termos do n.º 3 do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser apresentadas em suporte de papel e mediante o preenchimento do “Formulário de candidatura”, que se encontra disponível na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal, nos

períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou que poderá ser descarregado na página eletrónica deste Instituto, em: (<http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>).

9.3. Os formulários de candidatura devem ser entregues na Secção de Pessoal do ISSM, IP-RAM, Piso -1, sita à Rua Elias Garcia, n.º 14, 9054-503 Funchal, nos períodos compreendidos das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, ou, enviados pelo correio registado, com aviso de receção, dentro do prazo de abertura do procedimento concursal, não sendo admitido o envio de candidaturas por via eletrónica, por motivos de segurança e fiabilidade do processo.

9.4. O formulário de candidatura devidamente preenchido, datado e assinado, deve ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Fotocópia legível do grau académico de licenciatura em Arte e Design;
- b) Curriculum profissional, atualizado, dele devendo constar os seguintes elementos: nome, morada, contactos, número de bilhete de identidade ou cartão do cidadão, grau académico, funções que exerce bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e atividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação da entidade promotora, data de frequência e duração (horas);
- c) Documentos comprovativos de que o candidato reúne os requisitos gerais de admissão constantes das alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. do presente aviso;
- d) Fotocópia dos certificados comprovativos da formação profissional, nos termos do exigido na parte final da alínea b) deste ponto.

9.5. Candidatos com vínculo de emprego público: Os candidatos já detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, devem ainda entregar, para além dos documentos indicados no ponto 9.4. do presente aviso, os seguintes documentos:

- a) Declaração emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a modalidade de vínculo de emprego público de que o candidato é titular, data da sua constituição, a carreira, a categoria, a posição remuneratória em que se encontra nessa data, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º da Portaria;
- b) Declaração de conteúdo funcional emitida pelo órgão ou serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada à data da abertura do presente procedimento concursal, da qual conste a

- atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no respetivo mapa de pessoal;
- c) Documentos comprovativos da avaliação de desempenho respeitante ao último período objeto de avaliação (2019/2020) em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade igual à do posto de trabalho a ocupar, com referência aos valores quantitativos e qualitativos, ou sendo o caso, a indicação dos motivos de ausência de avaliação.
- 9.6. É dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos a que se referem as alíneas a), b), c), d) e e) do ponto 7.1. deste aviso, desde que os candidatos declarem no formulário da candidatura, que reúnem os mesmos requisitos.
- 9.7. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos exigidos nas alíneas a), b), e c) do ponto 9.5. do presente aviso.
- 9.8. Os candidatos que sejam trabalhadores do ISSM, IP-RAM, ficam dispensados da entrega dos documentos comprovativos dos factos indicados no curriculum profissional, desde que expressamente refiram que os mesmos se encontram arquivados no processo individual.
- 9.9. A não apresentação dos documentos exigidos, determina a exclusão dos candidatos do procedimento concursal, nos termos do n.º 8 do artigo 20.º da referida Portaria.
- 9.10. As falsas declarações prestadas pelos candidatos e/ou a apresentação de documento falso determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e ou penal.
10. Métodos de seleção:
- Nos termos dos n.ºs 1, 2, 3 e 4 do artigo 36.º da LTFP, dos artigos 5.º e 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 abril, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º do Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1-A/2020/M, de 31 de janeiro, aos candidatos serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- 10.1. Regra geral:
- Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 36.º da LTFP, da alínea a), do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019, conjugado com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:
- a) Prova de Conhecimentos (PC);
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).
- 10.2. Candidatos nas condições previstas no n.º 2, do artigo 36.º da LTFP, caso não tenham exercido a opção pelos métodos referidos nas

alíneas a) e b) do ponto 10.1. do presente aviso, nos termos do n.º 3 do mesmo artigo 36.º, de acordo com a alínea c), do n.º 1 do artigo 5.º e com a alínea a), do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 125-A/2019 e com o n.º 2, do artigo 16.º, do referido Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, serão aplicados os seguintes métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC);
b) Entrevista Profissional de Seleção (EPS).

10.3. Valoração dos métodos de seleção:

Na valoração dos métodos de seleção referidos são adotadas diferentes escalas de classificação, de acordo com a especificidade de cada método, sendo os resultados convertidos numa escala de 0 a 20 valores e sendo a classificação final obtida pela aplicação de uma das seguintes fórmulas, consoante a origem e ou opção do candidato:

Candidatos previstos em 10.1.:

$$CF = ([PC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$$

Candidatos previstos em 10.2.:

$$CF = ([AC \times 70\%] + [EPS \times 30\%])$$

Em que:

CF = Classificação Final
PC = Prova de Conhecimentos
EPS = Entrevista Profissional de Seleção
AC = Avaliação Curricular

10.4. Prova de conhecimentos (PC):

A Prova de conhecimentos visa avaliar os conhecimentos académicos e, ou, profissionais e as competências técnicas dos candidatos, necessárias ao exercício de determinada função. A Prova de conhecimentos será de natureza teórica, de realização individual, em suporte de papel e sob a forma escrita, com consulta à legislação em formato papel. Tem a duração máxima de duas horas e incide sobre os temas a que se refere a seguinte legislação:

- a) Orgânica do Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM – Decreto Legislativo Regional n.º 34/2012/M, de 16 de novembro, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 6/2015/M, de 13 de agosto e 29/2016/M, de 15 de julho e aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 26/2018/M, de 31 de dezembro;
- b) Orgânica da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania - Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2020/M, de 21 de janeiro;
- c) Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua versão atualizada;
- d) Decreto Legislativo Regional n.º 11/2018/M, de 3 de agosto, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 1 A/2020/M, de 31 de janeiro - adaptação à Região Autónoma da Madeira da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho;

- e) Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua versão atualizada;
- f) Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração regional autónoma da Madeira - Decreto Legislativo Regional n.º 27/2009/M, de 21 de agosto, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 12/2015/M, de 21 de dezembro.
- g) Código do Procedimento Administrativo – Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro. Na prova de conhecimentos é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- 10.5. As provas não poderão ser assinadas de forma a garantir o seu anonimato para efeitos de correção, de acordo com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 8.º da Portaria.
- 10.6. Entrevista Profissional de Seleção (EPS):
A entrevista profissional de seleção visa avaliar a experiência profissional e aspetos comportamentais evidenciados durante a interação estabelecida entre o júri e o candidato. A entrevista profissional de seleção é avaliada segundo os níveis classificativos de Elevado, Bom, Suficiente, Reduzido e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de 20, 16, 12, 8 e 4 valores, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada parâmetro.
- 10.7. Avaliação Curricular (AC):
A Avaliação Curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida, sendo considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, fixados pelo júri, sendo obrigatoriamente considerados, os seguintes:
- a) A habilitação académica;
- b) A experiência profissional com incidência sobre a execução de atividades inerentes ao posto de trabalho e o grau de complexidade das mesmas;
- c) A formação profissional, considerando-se os cursos de formação específicos das áreas inerentes aos postos de trabalho, anteriormente descritos, os seminários, encontros, jornadas, palestras, conferências e estágios relacionados também com aquela área;
- d) A avaliação do desempenho, relativa ao último período (2019/2020), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividade idênticas às do posto de trabalho a ocupar.
O júri deliberou contabilizar apenas os elementos relativos às habilitações, experiência profissional, formação profissional e avaliação do desempenho que se encontrem documentalmente comprovados, sendo que no referente à formação profissional, deverá ainda constar nos respetivos documentos o número de horas realizadas. Na avaliação curricular é adotada a escala de 0 a 20 valores, considerando-se a valoração até às centésimas.
- 10.8. A lista de ordenação final dos candidatos é unitária ainda que, neste procedimento concursal, lhes tenha sido aplicado diferentes métodos de seleção.
- 10.9. Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão ao procedimento concursal, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/ expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma mencionado.
11. Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º da Portaria, as atas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final do método, são publicitadas na página eletrónica do ISSM, IP-RAM.
12. Resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção:
Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação da data, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 24.º da Portaria. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, a afixar em local visível e público das instalações do ISSM, IP-RAM, e a disponibilizar na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>. Os candidatos aprovados no primeiro método de seleção são convocados para a realização do método seguinte, por uma das formas previstas no artigo 10.º da Portaria.
13. Candidatos aprovados e excluídos:
Constituem motivo de exclusão dos candidatos, a não entrega dos documentos solicitados bem como o incumprimento dos requisitos e procedimentos mencionados no presente Aviso, sem prejuízo dos demais requisitos, legal ou regularmente previstos. São ainda excluídos do procedimento os candidatos que não compareçam ou obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores em qualquer método de seleção aplicado, não sendo, neste caso, aplicado o método de seleção seguinte, nos termos do número 10, do artigo 9.º da referida Portaria n.º 125-A/2019, sem prejuízo de outros fundamentos legalmente previstos de exclusão. Os candidatos excluídos são notificados para a realização de audiência de interessados, conforme previsto nos artigos 23.º e 28.º da Portaria, por uma das formas previstas no artigo 10.º da mesma Portaria.
14. Homologação da lista de ordenação final:
Após homologação, a lista unitária de ordenação final dos candidatos é afixada em local visível e público nas instalações do ISSM, IP-RAM e

disponibilizada na sua página eletrónica, com o endereço: <http://www.seg-social.pt/procedimentos-concursais5>, sendo ainda publicado um aviso na II Série do *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira com informação sobre a sua publicitação.

15. Júri do procedimento concursal.
Foi nomeado o seguinte Júri para o presente procedimento concursal:

Presidente do Júri:

- Ana Isabel Brazão Andrade Silva, Vogal do Conselho Diretivo.

Vogais efetivos:

- Lúcia Patrícia Faria de Sousa, Diretora de Unidade de Planeamento e Comunicação, que

substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Alcía Margarida Cardoso da Silva, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- Fátima Luísa Gomes Alves, Diretora de Unidade de Apoio Técnico à Gestão de Recursos Humanos;
- Alexandre Manuel Alves Correia Madeira Barracosa, Técnico Superior.

Instituto de Segurança Social da Madeira, IP-RAM, aos 6 dias de maio de 2021.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETIVO, Micaela Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)